

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO N.º 010, de 23 de outubro de 1997

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 078, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE INSTITUIU O CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL PARA O ANO DE 1997.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão plenária, de 23 de outubro de 1997, resolve:

Art. 1º - **Alterar** a data da Sessão Ordinária desta Corte, de 28 próximo vindouro, para o dia 29 do mesmo mês.

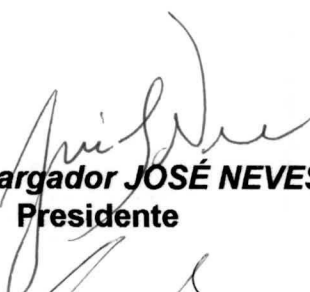
Art. 3º - **Determinar** seja amplamente divulgada a presente Resolução, encaminhando-se cópia à Procuradoria Regional Eleitoral, à Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Estado do Tocantins, Juízes Eleitorais, Partidos Políticos, bem como aos respectivos suplentes dos Membros deste Pretório.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

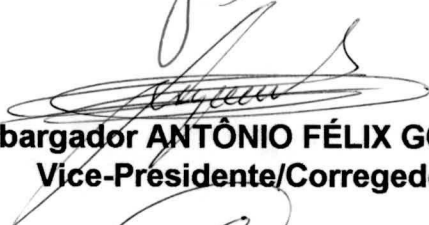
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de outubro de 1997.



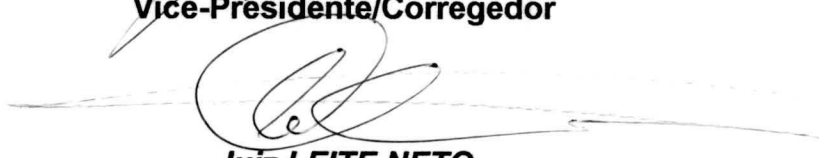
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS



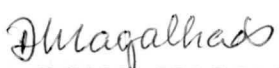
Desembargador JOSÉ NEVES
Presidente



Desembargador ANTÔNIO FÉLIX GONÇALVES
Vice-Presidente/Corregedor



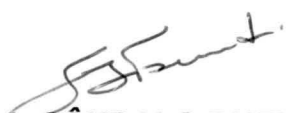
Juiz LEITE NETO



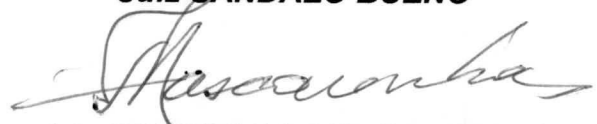
Juíza DALVA MAGALHÃES



Juíza DANIELE MARANHÃO



Juiz SÂNDALO BUENO



Juiz FRANCISCO MASCARENHAS



Dr. MÁRIO LÚCIO DE AVELAR
Procurador Reg. Eleitoral